



Número: **5001608-50.2019.8.13.0290**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Vespasiano**

Última distribuição : **26/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 722.941.807,46**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>MINASBELT CORREIAS INDUSTRIAIS LTDA – EPP (AUTOR)</b>	
<b>FABRICAL FABRICA DE CAL SA (AUTOR)</b>	
	<b>JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) BRAULIO CUNHA RIBEIRO (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES (ADVOGADO)</b>
<b>MINERACAO JOAO PESSOA LTDA (AUTOR)</b>	
	<b>JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) BRAULIO CUNHA RIBEIRO (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES (ADVOGADO)</b>
<b>PYLA PEDREIRA YOLITA LTDA (AUTOR)</b>	
	<b>JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) BRAULIO CUNHA RIBEIRO (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES (ADVOGADO)</b>
<b>PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (AUTOR)</b>	
	<b>JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) BRAULIO CUNHA RIBEIRO (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES (ADVOGADO)</b>
<b>MINERACAO MONTREAL LTDA (AUTOR)</b>	
	<b>JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) BRAULIO CUNHA RIBEIRO (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES (ADVOGADO)</b>
<b>USIBRITA LTDA (AUTOR)</b>	

	JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) BRAULIO CUNHA RIBEIRO (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES (ADVOGADO)
<b>COBRASCAL INDUSTRIA DE CAL LTDA (AUTOR)</b>	
	JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) BRAULIO CUNHA RIBEIRO (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES (ADVOGADO)
<b>MINERACAO PEDRA BONITA LIMITADA (AUTOR)</b>	
	JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) BRAULIO CUNHA RIBEIRO (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES (ADVOGADO)
<b>EIMCAL - EMPRESA INDUSTRIAL DE MINERACAO CALCARIA LTDA (AUTOR)</b>	
	JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) BRAULIO CUNHA RIBEIRO (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES (ADVOGADO)
<b>UNIAO ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A (AUTOR)</b>	
	JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) BRAULIO CUNHA RIBEIRO (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES (ADVOGADO)
<b>ICAL INDUSTRIA DE CALCINACAO LTDA (AUTOR)</b>	
	LEONARDO SALIM BORTOLINI FERES (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) BRAULIO CUNHA RIBEIRO (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES (ADVOGADO)

<b>Outros participantes</b>	
<b>MINERACAO CALCIOLANDIA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	HUDSON VINICIUS MONTEIRO SILVA (ADVOGADO)
<b>SEMIR JOSE CORREIA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	LOURIVAL VICENTE DA CRUZ (ADVOGADO)
<b>MIGUEL HENRIQUE SOUSA BEIRIGO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	LOURIVAL VICENTE DA CRUZ (ADVOGADO)
<b>LUBRIVILA DISTRIBUIDOR E SERVICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR (ADVOGADO)
<b>JOSE CLAUDIO CASTORINO 41438710682 (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	PAULO CESAR DA COSTA (ADVOGADO)

<b>LEONEL GARCIA BRITO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANGELINA ROBERTA TEIXEIRA SOARES PRACA (ADVOGADO)</b>
<b>SERGIO DE SA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LOURIVAL VICENTE DA CRUZ (ADVOGADO)</b>
<b>ATACADAO DAS TINTAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANTERO FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO) ANGELO FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>COMERC ENERGIA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LUCIANA RACHEL DA SILVA PORTO (ADVOGADO)</b>
<b>RETIFICADORA WILSON MARTINI LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>WENDEL DE MORAIS (ADVOGADO) VERA PAIXAO DE RESENDE (ADVOGADO) RENATO SANTOS SEPTIMIO (ADVOGADO)</b>
<b>MMH TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FABIANO AUGUSTO DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>TIM /SA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANTONIO RODRIGO SANT ANA (ADVOGADO)</b>
<b>ROLIMAC ROLAMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO) RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MILENA DONATO OLIVA (ADVOGADO) GUSTAVO JOSE MENDES TEPEDINO (ADVOGADO) RENAN SOARES CORTAZIO (ADVOGADO)</b>
<b>PRONTO CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GERALDO AUGUSTO RAMOS SILVA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>TDR INDUSTRIAL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BERNARDO GABRIEL BARBOSA DE SOUSA (ADVOGADO) ALEXANDRE MAGELA SILVA (ADVOGADO) ANDRESSA SANTANA HENRIQUE (ADVOGADO) SERGIO DE PAULA E SILVA JUNIOR (ADVOGADO) COTIGUARA ALVES DA COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>TDR SERVICOS EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BERNARDO GABRIEL BARBOSA DE SOUSA (ADVOGADO) ALEXANDRE MAGELA SILVA (ADVOGADO) ANDRESSA SANTANA HENRIQUE (ADVOGADO) SERGIO DE PAULA E SILVA JUNIOR (ADVOGADO) COTIGUARA ALVES DA COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>ENG TURBO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>PRISCILA LOPES GOMES (ADVOGADO)</b>
<b>ALTAMEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JORGE ALAIDE FIGUEIREDO (ADVOGADO)</b>
<b>BETIMAQ - TRATORES, PECAS E SERVICOS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	CHARLES FERNANDO VIEIRA DA SILVA (ADVOGADO) GIOVANNI CAMARA DE MORAIS (ADVOGADO) KASSIM SCHNEIDER RASLAN (ADVOGADO)
SOTREQ S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUDMILA KAREN DE MIRANDA (ADVOGADO) DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO)
ANDRE LEONARDO COUTO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LEONARDO DE ARAUJO COUTO (ADVOGADO)
AM & A LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GRAZIELLE DA SILVA SAMPAIO (ADVOGADO) EUNYCE DE MIRANDA GUEDES (ADVOGADO) LEONARDO JACKSON RODRIGUES (ADVOGADO)
ICONIC LUBRIFICANTES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (ADVOGADO)
<del>PORTO MORENO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME</del> (TERCEIRO INTERESSADO)	
WJR PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUI BARROS LEAL FARIAS (ADVOGADO) RODRIGO MACEDO DE CARVALHO (ADVOGADO) MIGUEL ROCHA NASSER HISSA (ADVOGADO)
TRANSPORTE SAGRADO CORACAO DE JESUS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CECILIA ELIZABETH PORTO MORENO (ADVOGADO)
SUELI BARBOSA DE ARAUJO CPF 985.204.746-91 - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELA CASTRO CRUZ (ADVOGADO) MARCIO BRUNO CASTRO CRUZ (ADVOGADO) ALISSON HELENO DA COSTA SILVA (ADVOGADO)
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NADJA DA FONSECA BARROS DE CARVALHO (ADVOGADO)
TRANSPORTES PESADOS MINAS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JORGE MOISES JUNIOR (ADVOGADO)
IGNEZ DA GAMA GUIMARAES RAMALHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ISABELA CADDAH GUIMARAES (ADVOGADO) OTAVIO VIEIRA BARBI (ADVOGADO)
AQUAGEO PROJETOS E PERFURACOES LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL DOS REIS FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL FARIAS HOLANDA (ADVOGADO)
EDUARDO PENTAGNA GUIMARAES PEDRAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CAROLINA SAMPAIO VIEIRA (ADVOGADO) ANGELO PETTERSEN FERREIRA (ADVOGADO)
LEONARDO PENTAGNA GUIMARAES PEDRAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CAROLINA SAMPAIO VIEIRA (ADVOGADO) ANGELO PETTERSEN FERREIRA (ADVOGADO)

LUCIO PENTAGNA GUIMARAES NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CAROLINA SAMPAIO VIEIRA (ADVOGADO) ANGELO PETTERSEN FERREIRA (ADVOGADO)
TEREZA DA GAMA GUIMARAES PAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO HENRIQUE BENGTTSSON BERNARDES (ADVOGADO) GUSTAVO GUIMARAES REIS (ADVOGADO) HUGO LEONARDO TEIXEIRA (ADVOGADO) THALES POUBEL CATTI PRETA LEAL (ADVOGADO)
LUCIANA DA GAMA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO HENRIQUE BENGTTSSON BERNARDES (ADVOGADO) GUSTAVO GUIMARAES REIS (ADVOGADO) HUGO LEONARDO TEIXEIRA (ADVOGADO) THALES POUBEL CATTI PRETA LEAL (ADVOGADO)
ADRIANA GAMA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO HENRIQUE BENGTTSSON BERNARDES (ADVOGADO) GUSTAVO GUIMARAES REIS (ADVOGADO) HUGO LEONARDO TEIXEIRA (ADVOGADO) THALES POUBEL CATTI PRETA LEAL (ADVOGADO)
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HERIK ALVES DE AZEVEDO (ADVOGADO)
HIDROCARBONETOS IMPORT LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALAN DE ASSUNCAO VALADARES (ADVOGADO)
CARBOBRAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SOLIDOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALAN DE ASSUNCAO VALADARES (ADVOGADO)
MINAS CAL LOGISTICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALAN DE ASSUNCAO VALADARES (ADVOGADO)
P. PEIXOTO PENA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALAN DE ASSUNCAO VALADARES (ADVOGADO)
FABRICADORA DE BOMBAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JONATHAS AUGUSTO BUSANELLI (ADVOGADO) LUIZ GUSTAVO BUSANELLI (ADVOGADO)
BRASIMOL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	YAGO AZEVEDO (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MILENA DONATO OLIVA (ADVOGADO) GUSTAVO JOSE MENDES TEPEDINO (ADVOGADO) RENAN SOARES CORTAZIO (ADVOGADO)
VIANA & MATOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CECILIA ELIZABETH PORTO MORENO (ADVOGADO)
TELEFONICA BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO)

<b>LOCALIZA RENT A CAR SA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>IGOR MACIEL ANTUNES (ADVOGADO)</b>
<b>FURTADO, PRAGMACIO FILHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JOAO RAFAEL DE FARIAS FURTADO (ADVOGADO)</b>
<b>BORPAC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GILVAR DE PINHO TAVARES (ADVOGADO)</b>
<b>SOLVI PRODUCAO IMP. E EXP. DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JANCIELE DE PAULA MERQUIADES (ADVOGADO) JAMERSON LEON SILVA (ADVOGADO) KAMILA GUIMARAES MAGALHAES BUENO (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>UMBERTO LUCAS DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)</b>
<b>IBQ - INDUSTRIAS QUIMICAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LUCIANA KISHINO DE SOUZA (ADVOGADO)</b>
<b>CAIXA ECONÒMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANA PAULA GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO) BARBARA CLETO DE CARVALHO BALDEZ (ADVOGADO) BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU (ADVOGADO)</b>
<b>CORDEIRO COMERCIO DE MOINHA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LARISSA SILVA MARTINS (ADVOGADO) GUILHERME MORENO FERREIRA FERNANDES (ADVOGADO) HELOISA FERREIRA FERNANDES (ADVOGADO)</b>
<b>CRISTIANO CATEB SOCIEDADE DE ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FABIANO ROBERT DE SOUSA (ADVOGADO) CRISTIANO ARAUJO CATEB (ADVOGADO)</b>
<b>FERTRAN TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FABIANO ROBERT DE SOUSA (ADVOGADO) CRISTIANO ARAUJO CATEB (ADVOGADO)</b>
<b>D'GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>SAMANTHA BRAGA PEREIRA (ADVOGADO) FABIANO ROBERT DE SOUSA (ADVOGADO) CRISTIANO ARAUJO CATEB (ADVOGADO)</b>
<b>JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA (ADVOGADO)</b>
<b>KALENBORN DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FERNANDO FERREIRA GONCALVES DE SOUZA (ADVOGADO)</b>
<b>FUNCIONAL SERVICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JANAINA PACHECO GOMES (ADVOGADO) VINICIUS MAGNO DE CAMPOS FROIS (ADVOGADO)</b>

<b>FUNCIONAL SEGURANCA CORPORATIVA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JANAINA PACHECO GOMES (ADVOGADO) VINICIUS MAGNO DE CAMPOS FROIS (ADVOGADO)</b>
<b>FIRST CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANDRESA APPOLINARIO NEVES (ADVOGADO) JOSE ROBERTO RUTKOSKI (ADVOGADO)</b>
<b>TRUJILLO &amp; TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CAMILA DE SOUZA TOLEDO (ADVOGADO) IVY TRUJILLO DE ALMEIDA RODRIGUEZ E RODRIGUES (ADVOGADO)</b>
<b>RUTKOSKI &amp; CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANDRESA APPOLINARIO NEVES (ADVOGADO) JOSE ROBERTO RUTKOSKI (ADVOGADO)</b>
<b>CEMIG GERACAO TRES MARIAS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>SERGIO CARNEIRO ROSI (ADVOGADO)</b>
<b>CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>SERGIO CARNEIRO ROSI (ADVOGADO)</b>
<b>MOVEX MOVIMENTACAO DE MATERIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JANAINA PACHECO GOMES (ADVOGADO) VINICIUS MAGNO DE CAMPOS FROIS (ADVOGADO)</b>
<b>CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RONALDO MARIANI BITTENCOURT (ADVOGADO) DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>SOMAR PECAS DIESEL - EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MOANA PAPINI REIS FURLETTI (ADVOGADO) MARINA GIOVANARDI MASCARENHAS (ADVOGADO)</b>
<b>SGS DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (ADVOGADO) ANDRE GONCALVES DE ARRUDA (ADVOGADO)</b>
<b>DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>IVANDRO ROBERTO POLIDORO (ADVOGADO)</b>
<b>CEQUIP IMPORTACAO E COM LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANTONIO ROQUE DE ALBUQUERQUE JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>SUPRICEL LOGISTICA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>VITOR CAMARGO SAMPAIO (ADVOGADO)</b>
<b>MAQUINAS FURLAN LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>DANIELA GULLO DE CASTRO MELLO (ADVOGADO)</b>
<b>QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANTONIO DE MORAIS (ADVOGADO)</b>

ACOTELAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO DE SOUSA MAIA (ADVOGADO) FABRIZIO MARTINS RIBEIRO (ADVOGADO) ANDERSON MALAB BARBOSA DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
ENGEQUISA ENGENHARIA QUIMICA, SANITARIA E AMBIENTAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS (ADVOGADO)
BRAMEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLEITON ANDERSON ALMEIDA SILVA (ADVOGADO)
CTR- COMERCIO E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO GERALDES (ADVOGADO)
CARDAN MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SAMANTHA BRAGA PEREIRA (ADVOGADO) CRISTIANO ARAUJO CATEB (ADVOGADO)
ILIO TELES DE MAGALHAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PATRICIA MACHADO DIDONE (ADVOGADO)
MARIA EGICELIA NUNES TEIXEIRA CASTRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PATRICIA MACHADO DIDONE (ADVOGADO)
JORGE NUNES PINHEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PATRICIA MACHADO DIDONE (ADVOGADO)
PUR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAELLA HALLACK LANZIOTTI (ADVOGADO)
MOMBAK COMUNICACAO ESTRATEGICA - EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPPE FIGUEIREDO DINIZ (ADVOGADO) BERNARDO LEANDRO BRACHER E SILVA (ADVOGADO)
MLM ACIONAMENTOS E AUTOMACAO ELETRICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THAIS DE FREITAS CARNEIRO (ADVOGADO) FELIPPE FIGUEIREDO DINIZ (ADVOGADO) BERNARDO LEANDRO BRACHER E SILVA (ADVOGADO)
JOSE RAMALHO GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO SALIM BORTOLINI FERES (ADVOGADO) DAVI AMADOR SANTOS LIMA (ADVOGADO)
QUALITECNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIELLE CRISTINE GOMES LIMA RIBEIRO ROSMANINHO (ADVOGADO) ANDERSON MORAES PORTES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
GUINDASTES RCM LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELICIO LUIZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
RCM MONTAGENS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELICIO LUIZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)



PWM TRANSPORTES LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIEGO COSTA BASAIA (ADVOGADO) RODRIGO BRAGA DA SILVA (ADVOGADO)
MAGNESITA REFRATARIOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIEL SEIJO LEAL DE FIGUEIREDO (ADVOGADO) CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA (ADVOGADO)
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (ADVOGADO)
GRANSENA EXPORTACAO E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATA MARTINS GOMES (ADVOGADO)
MARAJÓ COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO (ADVOGADO)
CPX DISTRIBUIDORA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SIMONE CRISTINE DAVEL (ADVOGADO)
ORNAN CARLOS FERNANDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LOURIVAL VICENTE DA CRUZ (ADVOGADO)
ARIVANY CALDAS OTAVIANO ANDRADE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO (ADVOGADO)
WALLACE ALMEIDA CALDAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO (ADVOGADO)
VIVIAN DO CARMO CALDAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO (ADVOGADO)
MILCES ALMEIDA CALDAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO (ADVOGADO)
PRESMONTEC EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HEGON REGIS RODRIGUES (ADVOGADO)
JUNTALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELIANE MAYUMI AMARI (ADVOGADO)
CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO CARNEIRO ROSI (ADVOGADO)
GLENIO RODRIGUES - CPF 035.353.966-03 - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JADIR VICENTE PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAXIMIANO AGUIAR CAMARA (ADVOGADO)
GREBLER ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL MOURA CORDEIRO DA SILVA (ADVOGADO) EDUARDO PIAZZAROLI ROCHA MOHALLEM (ADVOGADO) EDUARDO GREBLER (ADVOGADO)
EQUIPSE COMERCIO DE EPI LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DAVI BATISTA DE MACEDO (ADVOGADO)

ARAPAR LOGISTICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LEO GELAPE (ADVOGADO)
SAP BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VLADIMIR OLIVEIRA BORTZ (ADVOGADO)
TOTVS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO)
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TADEU APARECIDO RAGOT (ADVOGADO)
COLIN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS (ADVOGADO)
BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCAS SIMOES PACHECO DE MIRANDA (ADVOGADO)
BY METALS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JAMERSON LEON SILVA (ADVOGADO) KAMILA GUIMARAES MAGALHAES BUENO (ADVOGADO) JANCIELE DE PAULA MERQUIADES (ADVOGADO) LAYLA HISSA CHAIN (ADVOGADO)
LOURENA LOCACAO & TRANSPORTES LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO AUGUSTO FERNANDES (ADVOGADO) JOSE AIRTON DE FREITAS (ADVOGADO)
SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PRISCILA BISPO ANDRADE (ADVOGADO) FERNANDA MARTIN DEL CAMPO FURLAN (ADVOGADO)
UNIDAS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA AMELIA RAQUELO (ADVOGADO) MIRIAM CRISTINA DE MORAIS PINTO ALVES HORTA (ADVOGADO) RONALDO RAYES (ADVOGADO) EDUARDO VITAL CHAVES (ADVOGADO)
TREVISO BETIM VEICULOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARY HELEN QUINTINO COTA BRAGA (ADVOGADO) HERICA DAS GRACAS MARTINS (ADVOGADO) DARILIA RODRIGUES DA SILVA LEITE (ADVOGADO) ANTONIO ELIAS NAHAS (ADVOGADO)
QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
BRASKEM S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
MARTPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
KINROSS BRASIL MINERACAO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (ADVOGADO)
CP COMERCIAL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SIMONE CRISTINE DAVEL (ADVOGADO)
TRANS ANDRADE LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

VICTRANS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE CAUCAIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO LEITE PINTO (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ITALO LOPES ALMEIDA (ADVOGADO) JORGE EDUARDO FURTADO KNOP (ADVOGADO) LARISSA TAVARES PEREZ DURAN (ADVOGADO) EDVANE ANDRE DA SILVA (ADVOGADO) CAMELIA BELEM GOTELIPE DOS REIS (ADVOGADO) ADAIR VICENTE TEIXEIRA FILHO (ADVOGADO) JULIO CESAR LOPES (ADVOGADO)
INEAR INDUSTRIA DE ENERGIA ALTERNATIVA RENOVAVEL EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELCIO FONSECA REIS (ADVOGADO) ENRIQUE FONSECA REIS (ADVOGADO)
GEOVERITAS GEOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO ANTONIO GUIMARAES IGNACIO (ADVOGADO)
MUNICÍPIO DE BETIM (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LIVIA DE MELO SOARES BATISTA (ADVOGADO)
SUN PRODUTOS QUIMICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS GONCALVES SILVA DE URU (ADVOGADO) IRANY GONCALVES DA COSTA (ADVOGADO) LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)
JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VANIA DE FATIMA BAPTISTELLA (ADVOGADO) ANTONIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA DIAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE DOURADO LAGES (ADVOGADO) RODRIGO DOURADO DUARTE (ADVOGADO)
FEIROUZ NAIM FINIANOS - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THEREZE NAIM FINIANOS (ADVOGADO)
SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO NIMER TERRABUIO (ADVOGADO) DENNIS OLIMPIO SILVA (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SHIRLEY CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) LEANDRO AUGUSTO DA SILVA (ADVOGADO)
TERMACO TERMINAIS MAR DE CONTAINERS E SERV ACES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES (ADVOGADO)
TRANSPORTES FATIMA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BARBARA DE MELO SOARES CHAVES (ADVOGADO) GUSTAVO VERSIANI TAVARES (ADVOGADO)
TOTAL ALIMENTACAO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	

	FLAVIA LEITE LEONEL (ADVOGADO) CAROLINE MARCIA CRUZ (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
JM SOUTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUILHERME FREDERICO MATOS PACHECO DE ANDRADE (ADVOGADO) JOSE HUMBERTO SOUTO JUNIOR (ADVOGADO)
SANDVIK MINING AND CONSTRUCTION DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO DE FARIA MONTEIRO (ADVOGADO)
BIOQUIMICA E QUIMICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KENIA FABIANE DE OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO) FLAVIO NERY COUTINHO DOS SANTOS CRUZ (ADVOGADO) FELIPE PALHARES GUERRA LAGES (ADVOGADO)
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO)
REFRASERV - REVESTIMENTO REFRATARIO E ISOLAMENTO TERMICO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO CESAR PEREIRA VICTOR (ADVOGADO)
MINAS RURAL AGRO NEGOCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGERIA FATIMA DE MORAIS (ADVOGADO)
NOLLI COZINHA INDUSTRIAL LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JULIO CESAR FERREIRA DE MORAES (ADVOGADO) ALBANY CAMELO SAMPAIO JUNIOR (ADVOGADO)
SACHA CALMON - MISABEL DERZI, CONSULTORES E ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JULIANA JUNQUEIRA COELHO (ADVOGADO) SACHA CALMON NAVARRO COELHO (ADVOGADO)
MINASBELT CORREIAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WILTON BARBOSA BITTENCOURT LISBOA (ADVOGADO)
METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO CHALFIN (ADVOGADO)
ENERGIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIEGO COSTA BASAIA (ADVOGADO) RODRIGO BRAGA DA SILVA (ADVOGADO)
VIEIRA E RABELO FABRICACAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JADIR VICENTE PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)
SIDERURGIA SANTO ANTONIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO HENRIQUE MACHADO SILVEIRA (ADVOGADO) JOSE ANCHIETA DA SILVA (ADVOGADO)

<b>CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>IVAN SPREAFICO CURBAGE (ADVOGADO)</b>
<b>AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GUSTAVO GONCALVES GOMES (ADVOGADO)</b>
<b>ODONTOPREV S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANDRE MUNTOREANU MARREY (ADVOGADO)</b>
<b>LOJA ELETRICA LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LEONARDO BRUNO DE SOUZA THOME (ADVOGADO) ANTONIO FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO) ANA FLAVIA SOARES DE MATOS (ADVOGADO) ANDRE LUIZ LIMA SOARES (ADVOGADO) RITA ALCYONE PINTO SOARES (ADVOGADO) EULER DE MOURA SOARES FILHO (ADVOGADO)</b>
<b>GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JOSE HOLANDA NETO (ADVOGADO)</b>
<b>STE TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>THALES ANTIQUEIRA DINI (ADVOGADO)</b>
<b>ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MILENA DONATO OLIVA (ADVOGADO) GUSTAVO JOSE MENDES TEPEDINO (ADVOGADO) RENAN SOARES CORTAZIO (ADVOGADO)</b>
<b>CASA NOSSA ALIMENTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JUNIO BALDUINO GONCALVES (ADVOGADO)</b>
<b>MINAS GUSA SIDERURGIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCUS VINICIUS DE SOUSA (ADVOGADO)</b>
<b>ATIVO AMBIENTAL LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MANOEL ALVES PEREIRA (ADVOGADO) TATILA DAYANA DE LANA SOUSA (ADVOGADO) CIRO MACHADO (ADVOGADO) HARLISON SCORTEGAGNI SOARES (ADVOGADO)</b>
<b>CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO)</b>
<b>COFERMETA SA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>HELISSA GOMES DE SOUZA MARTINS DA SILVA (ADVOGADO) MARIA CHRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA NEVES CORDEIRO (ADVOGADO)</b>
<b>COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>SESCON/MG - SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONS. ASSES. PER. INFORM. PESQ. E EMPRESAS DE SERV. CONT. NO ESTADO DE MG. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>DULCINEIA MOREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>LENI DE OLIVEIRA DOMICIANO RODRIGUES - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	ALEXSANDRA NETO GOMES MAIA (ADVOGADO)		
RODAR EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)			
	YURI PINTO SOARES (ADVOGADO)		
POLLYRUBBER LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
	JANAINA PACHECO GOMES (ADVOGADO) VINICIUS MAGNO DE CAMPOS FROIS (ADVOGADO)		
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)			
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)			
	CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADVOGADO) ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO) DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
167313983 9	04/12/2020 17:16	<a href="#">1 - Ata AGC ICAL - 2ª Convocação - 04.12.20 - Clicksign</a>	Documento de Comprovação

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES  
EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA. (CNPJ: 17.157.264/0001-56), UNIÃO ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (CNPJ: 21.669.288/0001-61), COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA. (CNPJ: 44.062.636/0001-33), EIMCAL – EMPRESA INDUSTRIAL DE MINERAÇÃO CALCARIA LTDA. (CNPJ: 17.335.274/0002-15), FABRICAL FÁBRICA DE CAL S/A (CNPJ: 21.443.607/0001-16), MINERAÇÃO MONTREAL LTDA. (CNPJ: 70.967.971/0001-90), MINERAÇÃO PEDRA BONITA LIMITADA (CNPJ: 20.186.102/0001-50), MINERAÇÃO JOÃO PESSOA LTDA. (CNPJ: 19.627.094/0001-51), PEDREIRAS OMACIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (CNPJ: 15.132.871/0001-36), PYLA PEDREIRA YOLITA LTDA. (CNPJ: 06.963.557/0001-04) e USIBRITA LTDA. (CNPJ: 18.820.688/0001-11)  
PROCESSO Nº 5001608-50.2019.8.13.0290**

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 10 horas, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA., UNIÃO ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA., EIMCAL – EMPRESA INDUSTRIAL DE MINERAÇÃO CALCARIA LTDA., FABRICAL FÁBRICA DE CAL S.A, MINERAÇÃO MONTREAL LTDA., MINERAÇÃO PEDRA BONITA LTDA., MINERAÇÃO JOÃO PESSOA LTDA., PEDREIRAS OMACIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., PYLA PEDREIRA YOLITA LTDA. e USIBRITA LTDA.**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Dídimo Inocência de Paula, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pelas empresas Recuperandas perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Vespasiano/MG, distribuído sob o nº **5001608-50.2019.8.13.0290**, no uso de suas atribuições legais, deu início, em segunda convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 06 (seis) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), no site (<https://inocenciodepaulaadogados.com.br/ical-informacoes/>) e no Instagram da Administradora Judicial (@inocenciodepaula\_aj). Os procedimentos a serem adotados pelos credores para participação no conclave virtual foram descritos na manifestação desta Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 03/09/2020, sob o ID nº 549090100 e foram homologados pela MM. Juíza por meio do ID nº 1268774963, inserido em 05/11/2020, nos autos da Recuperação Judicial. Foi registrado que os mencionados procedimentos também foram disponibilizados no site da Administradora Judicial em: <https://inocenciodepaulaadogados.com.br/ical-downloads/#link>.

Clicksign 8cf230e6-c9f7-4172-b55f-3d07e98f248b



Número do documento: 20120417160777300001670872207  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120417160777300001670872207>  
Assinado eletronicamente por: DIDIMO INOCENCIO DE PAULA - 04/12/2020 17:16:08

Num. 1673139839 - Pág. 1

A lista de presença, encerrada às 10h12min, foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma BEx (Brasil Expert), nos termos do Edital de convocação.

Foi observado pela Administradora Judicial que para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05.

Observou, ainda, que a teor do disposto no § 2º, do art. 37 da Lei 11.101/2005, a AGC será instalada em 2ª convocação com a presença de qualquer número de credores. Feitos os esclarecimentos, a Administradora Judicial declarou instalada a assembleia geral de credores em segunda convocação.

Em princípio, a Administradora Judicial solicitou aos presentes que fosse indicado um dos membros de sua equipe para secretariar a AGC, considerando as dificuldades existentes pela realização da assembleia em ambiente virtual. Em razão disso, a Administradora Judicial convidou a Dra. Maria Luísa Costa para secretariar a AGC.

Ato seguinte, a Administradora Judicial solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia, o que foi realizado.

A Administradora Judicial informou que a AGC está sendo gravada em sistema áudio visual e que a presente ata é lavrada de forma sumária. Informou também que todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do “chat”, que fará parte integrante desta ata de assembleia.

Foi informado, ainda, que foi disponibilizado a todos que encaminharam e-mail solicitando sua participação na qualidade de ouvintes, um link do Youtube - <https://youtu.be/uFJT6x-mrtl> - para acompanhamento dos trabalhos.

Ato contínuo, a Administradora Judicial apresentou aos presentes os membros da mesa diretora virtual, composta pelo responsável pela condução do processo, Dr. Dídimo Inocêncio de Paula; pelo advogado das Recuperandas, Dr. José Murilo Procópio de Carvalho; pela secretária, Dra. Maria Luísa Costa; e pelos auxiliares da administradora nomeados, Dr. Rogeston Borges Inocêncio de Paula e Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula.





Posteriormente, a Administradora Judicial registrou, que nos autos da Impugnação de Crédito nº 5003301-35.2020.8.13.0290 foi proferida decisão lançada sob o ID nº 627015069, na qual a MM. Juíza deferiu o pedido de tutela provisória para suspender o direito de voto da Impugnada First Consultoria e Assessoria Empresarial Eireli e, no intuito de assegurar a reversibilidade da tutela, ressaltou que o voto deverá ser colhido em apartado. Registrou, ainda, que a Impugnada interpôs Agravo de Instrumento, distribuído sob o nº 1.0000.20.569945-7/001, com pedido de efeito suspensivo para garantir sua participação em AGC com direito a voto. Todavia, o Des. Relator indeferiu o efeito suspensivo ao recurso.

Ante o indeferimento do pedido de efeito suspensivo, a Impugnada First Consultoria e Assessoria Empresarial Eireli opôs os Embargos de Declaração de nº 1.0000.20.569945-7/003, os quais foram rejeitados em decisão monocrática proferida pelo Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga.

A Administradora Judicial ponderou, oportunamente, que a teor do § 2º do art. 39, Lei 11.101/05, as deliberações da assembleia não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos.

Em seguida, foi dada a palavra ao Dr. José Murilo Procópio, e solicitado que sua manifestação fosse inserida no chat da AGC para composição da ata. O procurador das Recuperandas informou que o PRJ foi apresentado no momento próprio. Em razão da pandemia, asseverou que o PRJ ficou desatualizado, por tal motivo foram articuladas negociações com os bancos para apresentação de uma alteração do PRJ que atenda as vontades dos credores. Em razão da complexidade das negociações, foram criadas diversas reuniões, nas quais foram ajustadas premissas que passarão a integrar o PRJ no sentido de que haja um melhor atendimento para atender aos anseios das Recuperandas e dos credores.

Em seguida, solicitou que o Dr. Jordano, também procurador das Recuperandas, realizasse a leitura das premissas desta modificação do PRJ para que todos tenham conhecimento. O advogado das Recuperandas apresentou as seguintes premissas, que foram incluídas no chat: “As Recuperandas assumem a obrigação irretratável de apresentar nos autos nova versão do plano da recuperação judicial (“Novo PRJ”), até o dia 18 de dezembro de 2020, o qual contemplará necessariamente as premissas abaixo descritas: (i) Inclusão como meio de recuperação da efetivação de desinvestimento mediante a formação e oferecimento à venda de seis UPIs por meio das quais deverão destinar no mínimo BRL 350 milhões ao pagamento dos Credores.



As UPIs serão compostas com os ativos Fabrical (“UPI Fabrical”), Pyla (“UPI Pyla”), Omacil (“UPI Omacil”), João Pessoa (“UPI João Pessoa”), Alphaville (“UPI Alphaville”, incluindo Campestre I e II) e Demais Projetos (“UPI Loteamento”, assim compreendidos como os projetos Yustrick, Massud I, Massud II, Vista Chinesa, Maçarico). O produto da venda das UPIs, individual ou conjuntamente, deverá ser totalmente destinado aos Credores. Caso os valores obtidos com a alienação das UPIs superem o valor de BRL 350 milhões, todo montante excedente será destinado ao pagamento dos Credores das Classes II, III e IV.

(ii) As Recuperandas se comprometem a desenvolver os ativos que deverão compor a “UPI Loteamentos”, sem, contudo, realizar aporte de dinheiro em tais projetos, salvo autorização em sentido diverso pelos Credores, na forma da lei.

(iii) As UPIs serão descritas expressamente no Novo PRJ e deverão ser implementadas em até 60 (sessenta) dias da sua aprovação, com prazo de venda não superior a 2 (dois) anos, sob pena de convalidação em falência;

(iv) O prazo de 2 (dois) anos mencionado no item anterior terá início 60 (sessenta) dias após a aprovação do Novo PRJ e será dividido da seguinte forma: (i) nos primeiros 15 meses, a aceitação de propostas e realização das vendas das UPIs caberá exclusivamente às Recuperandas que deverão providenciar ao menos 2 (dois) leilões (ou qualquer outra forma de realização de ativos prevista em lei), em até 12 (doze) meses e 1 (um) leilão adicional até final do prazo de 15 (quinze) meses estabelecido neste item, (ii) nos 9 (nove) meses remanescentes, os procedimentos de alienação e a aceitação das propostas poderão ser conduzidos pelos Credores;

(v) A cada 3 (três) meses as Recuperandas “prestarão contas” aos Credores dos processos de alienação das UPIs.

(vi) Na hipótese de o produto da venda das UPIs atingir em 2 (dois) anos o valor de BRL 300 milhões, as Recuperandas terão, ainda, prazo adicional de 12 (doze) meses para efetuar novas alienações com vistas a obter o valor remanescente de BRL 50 milhões. Caso (i) não sejam obtidos BRL 300 milhões em 2 (dois) anos ou (ii) uma vez obtidos BRL 300 milhões em 2 (dois) anos, mas não sejam obtidos os BRL 50 milhões adicionais nos 12 (doze) meses subsequentes, nova assembleia geral de credores deverá ser convocada.

(vii) O Novo PRJ também contemplará, após período de carência de dois anos, o pagamento dos Credores Classes II, III e IV por meio de fluxo de pagamento com prazo final em 2030, cuja taxa incidente será de CDI + 1% ao ano, com limite de 6% ao ano. Apenas ao término do prazo de carência é que se iniciará o período de vigilância da Recuperação Judicial.



(viii) Até o pagamento integral dos Credores não serão realizadas distribuições de dividendos pelas Recuperandas.

(ix) O período de 2 (dois) anos mencionado no item anterior terá início 60 (sessenta) dias após a aprovação do Novo PRJ.

(x) As Recuperandas oferecerão aos Credores da Classe III garantia (alienação fiduciária) das plantas fabris (“Garantia Plantas Fabris”) localizadas em Pains (“Garantia Pains”), Montreal (“Garantia Montreal”) e São José da Lapa (“Garantia São José da Lapa”), exequíveis em caso de descumprimento do Novo PRJ. As Garantias Plantas Fabris devem ser constituídas em até 6 (seis) meses da aprovação do Novo PRJ, comprometendo-se as Recuperandas a realizarem todo e qualquer ajuste porventura necessário para viabilizar a regular constituição das garantias, inclusive, mas não se limitando a eventuais questões registras pendentes. Desde que cumpridos todos os termos do Novo PRJ, as Garantias Plantas Fabris serão automaticamente liberadas nas seguintes hipóteses: (i) a Garantia Pains, após o recebimento pelos Credores de 50% dos Créditos da Classe III; (ii) a Garantia Montreal, após o recebimento pelos Credores de 75% dos Créditos da Classe III; e (iii) a Garantia São José da Lapa, após o recebimento pelos Credores de 100% dos Créditos da Classe III.

(xi) O Novo PRJ conterá uma mecânica de cash sweep (atrelada à capacidade de geração de caixa futuro das Recuperandas) para o pagamento dos Credores da Classe II, III e IV.

(xii) As Recuperandas contratarão watchdog, a partir de lista anexa ao Novo PRJ, para acompanhamento de suas atividades durante o prazo de pagamento, que reportará aos Credores e às Recuperandas os seus relatórios.

(xiii) Mantendo as boas práticas contábeis, anualmente as Recuperandas terão seus balanços auditados.”

Ao final, foi proposta pelos procuradores das Recuperandas a suspensão da presente AGC até o dia 04/02/2021.

Em seguida, foi dada a palavra ao Dr. João Furtado, que direcionou sua fala aos advogados das Recuperandas, questionou o motivo pelo qual as premissas ora apresentadas não foram colacionadas nos autos. Indagou porque não contou com a participação de representantes de todos as classes, mas somente de bancos. Questionou se o novo PRJ não irá modificar o tratamento da classe de credores trabalhistas, especialmente o pagamento limitado a 10 mil por credor, com o deságio até 150 mil, com o remanescente direcionado a classe III. Ao final, indagou por qual motivo outras empresas do grupo Ical, como a Ical Imobiliária, não foram arroladas na RJ e não estão comprometidas na recuperação do grupo.



A Administradora Judicial solicitou que o referido advogado inserisse suas ponderações no chat da AGC.

Em seguida, foi concedida a palavra ao advogado das Recuperandas, para se manifestar sobre a fala do Dr. João Furtado. O procurador informou que não houve qualquer menosprezo às demais classes, mas o trabalho das negociações foi exaustivo, pois sem a aprovação dos bancos não se poderia aprovar o PRJ. Asseverou que a modificação do PRJ a ser apresentada já contempla significativas modificações para a classe trabalhista. Em relação ao questionamento da ausência de outras empresas do grupo, o procurador ponderou que tais empresas não figuram como devedoras. Foi constada a seguinte fala das Recuperandas no chat da AGC: “As Recuperandas esclarecem que todos os credores que as procuraram para negociação foram ouvidos e convidados para a redação das premissas apresentadas hoje. De toda forma, o Novo PRJ que será apresentado, conforme compromisso assumido pelas Recuperandas, até o dia 18.12.2020, conterá proposta de pagamento aos Credores das Classes I, II, III e IV. Quanto ao questionamento a respeito da "Ical Imóveis", as Recuperandas esclarecem que a mencionada sociedade não possui passivo que justificasse a sua inclusão em um pedido de recuperação judicial.”

Feitos os esclarecimentos pelas Recuperandas, a Administradora Judicial abriu novamente a palavra ao Dr. João Furtado. O Dr. João Furtado registrou ser muito importante a resposta das Recuperandas sobre as indagações no chat. Disse que as premissas colocadas não se aplicariam as classes I e IV, questionou novamente os motivos pelos quais a Ical Imobiliária não teve seu patrimônio incluído para pagamento do PRJ.

O Dr. Jordano, advogado das Recuperandas, informou que no presente momento não se está deliberando sobre novo plano de recuperação judicial e que as premissas apresentadas não se confundem com o plano. Em relação à empresa ICAL Imóveis, disse não concordar que se trata de empresa do mesmo grupo e que a forma de pagamento que irá constar no PRJ já é suficiente para pagamento dos credores. Foi inserida a seguinte fala no chat: “As Recuperandas esclarecem que as premissas apresentadas não se referem à proposta de pagamento a seus credores, mas, unicamente, de premissas que serão assumidas para a elaboração de um Novo PRJ que será apresentado no dia 18.12.2020. Este sim conterá proposta de pagamento a todas as Classes (I, II, III e IV). Digo, unicamente, tratam-se de premissas assumidas.”

Em seguida a Administradora Judicial esclareceu que concederá a palavra a todos que



solicitaram o direito de fala por meio do chat. Registrou que as premissas ora colocadas pelas Recuperandas preveem que as modificações do PRJ serão inseridas nos autos até o dia 18/12/2020.

Em seguida foi concedida a palavra ao Dr. Antônio, representante da Jofege, que indagou se haveria a possibilidade de aquisição produtos da ICAL para pagamentos aos créditos inseridos na RJ.

Diante da indagação do Dr. Antônio, a AJ concedeu a palavra ao Dr. José Murilo Procópio, que informou que irá considerar a possibilidade sugerida pelo credor no aditivo ao PRJ a ser apresentado.

Em seguida, foi concedida a palavra ao representante do credor Dexplo Distribuidora de Explosivos, que questionou sobre clientes com contratos de longa duração com as Recuperandas, já que algumas dessas empresas com contrato de longa duração serão vendidas, de acordo com as premissas apresentadas. Deste modo, questionou como serão tratados esses contratos de longa duração no PRJ.

Ato continuo a Administradora Judicial, informou que abrirá a palavra aos demais credores que também solicitaram, para que, posteriormente, os questionamentos sejam respondidos pelas Recuperandas de uma só vez. Informou que em seguida, irá colocar o pedido de suspensão da AGC em votação.

Foi dada a palavra ao Dr. Victor Fortes, que respondeu no chat que não pediu a palavra.

Em seguida foi dada a palavra ao Dr. Willis Filho, representante do credor Carmona, Maya, que constou a seguinte fala no chat: “Gostaria que constasse em ata a necessidade de as Recuperandas utilizarem como premissa do aditivo retirar as ilegalidades previstas para o pagamento do credor da classe I, tendo em vista a atual inexistência de previsão de correção e encargos do crédito, bem como a ilegal previsão de pagamento que poderá resultar em até 99% de deságio de crédito de natureza alimentar, a depender do credor.”

Foi concedida a palavra ao credor Ary de Souza Caldas, na pessoa do Dr. Gustavo, que fez o seguinte questionamento: “Considerando que o montante a ser arrecadado com as UPIs é estimado em BRL 350 milhões, seria possível discriminar o valor estimado de cada UPI individualmente que foi considerado nesta matemática? Para verificarmos se há alguma viabilidade nesta proposta. Também porque as



Recuperandas ficarão responsáveis pela venda nos primeiros 15 meses, conforme proposta. A importância desta pergunta também decorre pelo fato das Recuperandas estarem propondo uma nova AGC em 2 anos no caso de não se atingir a arrecadação de BRL 300 milhões ou BRL 350 milhões. Um outro ponto ainda que gostaria de esclarecimentos é: esse valor de BRL 350 milhões considerado terá de ser pago pelo adquirente da UPI dentro dos 2 anos? Considerando que na proposta das Recuperandas poderá haver uma nova AGC em 2 anos, acaso ocorra um dos eventos descritos na proposta ora apresentada, eventual novo PRJ aprovado em Fevereiro de 2021 poderá ser todo refeito daqui a 2 anos? Lembrando que a nova proposta terá uma carência de 2 anos, ou seja, em 2 a”

Foi devolvida a palavra ao Representante das Recuperandas, Dr. Jordano, que, em relação ao questionamento do Dr. Willis, registrou que não haverá qualquer ilegalidade na modificação ao PRJ a ser apresentado. Em relação ao questionamento do Dr. Gustavo, esclareceu que neste momento foram apresentadas apenas premissas e que as propostas de pagamento serão apresentadas no modificativo ao PRJ a ser inserido nos autos da RJ no dia 18/12/2020. Disse que havendo interesse dos credores poderá haver parte do pagamento em dinheiro e em produtos. Em relação aos contratos de longa duração, informou que a forma de tratamento do pagamento aos credores será inserida no novo PRJ a ser apresentado.

Em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. José Murilo Procópio, que esclareceu que em relação aos contratos de longa duração, não se faz possível constar no PRJ como ficarão os contratos após a alienação de alguma unidade, já que os contratos poderão ser continuados ou rescindidos pelo adquirente.

Finalizados os esclarecimentos, a Administradora Judicial solicitou à BEX para verificar a disponibilidade da plataforma para a realização da AGC virtual no dia 04/02/2021, sendo respondido que somente estão disponíveis os dias 12 e 19 de fevereiro/2021. Questionadas, as Recuperandas não se opuseram à data de 12/02/2021, para retorno dos trabalhos da AGC em segunda convocação.

Após, a Administradora Judicial convocou os credores a votarem, por meio do sistema da plataforma da Bex, a proposta de suspensão da AGC até o dia 12/02/2021, ocasião em que os trabalhos serão retomados. Ressaltou que os credores poderão optar por “**aprova**”, “**rejeita**” e “**abstém**” e que eventuais ressalvas deverão ser feitas via “*chat*”, até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.



Oportunamente, a Administradora Judicial solicitou à plataforma Bex que o voto da First Consultoria e Assessoria Empresarial Eireli fosse colhido em apartado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Impugnação de Crédito nº 5003301-35.2020.8.13.0290.

Ato seguinte, a Administradora Judicial solicitou que a plataforma abra o microfone da credora First Consultoria e Assessoria Empresarial Eireli para que esta ratifique seu voto colhido em apartado, devendo confirmá-lo também, via chat. A credora respondeu via chat que REJEITA a proposta de suspensão da AGC.

Encerrada a votação, ouvidos todos os credores que solicitaram palavra via *chat*, a Administradora Judicial indagou à BEX a aferição do quórum de votação, sem considerar o voto colhido em apartado, obtendo a seguinte resposta: **se encontram representados nesta Assembleia os credores titulares de R\$ 867.030.901,84, dentre os quais R\$ 822.501.664,80 (94,86%) APROVARAM o pedido de suspensão desta Assembleia até o dia 12/02/2021, data em que os trabalhos serão retomados.**

Dito isso, a Administradora Judicial informou que a pretensão das Recuperandas foi acolhida pela maioria dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, ficando sobrestada a presente Assembleia de Credores até o dia 12/02/2021, ocasião em que serão retomados os trabalhos, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamentos de 08 às 10 horas, e início da assembleia às 10 horas. Esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (login e senha) já enviados pela BEX e que eventuais alterações na representação dos credores presentes na segunda convocação deverão ser solicitadas à administradora judicial com 48 horas de antecedência à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como “abstenção”. Diante de nada mais ter sido requerido, a Administradora Judicial determinou o encerramento da presente ata.

Para assinatura da ata, foram convidados 02 (dois) credores de cada classe, à exceção da Classe II, que possui apenas um credor, para os quais a ata será encaminhada por meio do e-mail já cadastrado junto a esta Administradora Judicial, para assinatura digital, sendo indicados: FURTADO, PRAGMÁCIO FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS e JOSÉ RAMALHO GUIMARÃES (Classe I); BANCO DO BRASIL (Classe II); SANTANDER S.A. e BANCO DO BRASIL (Classe III); BOBINADORA HP LTDA. - ME e EGMAX SERVICOS E COMERCIO EIRELI ME (Classe IV).



Ato contínuo, solicitou a leitura desta ata pela secretária. A Administradora Judicial solicitou que os presentes se manifestassem via *chat* se há alguma objeção à ata de assembleia.

Em seguida, a Administradora Judicial finalizou os trabalhos às 13 horas e 02 minutos, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ ([www.inocenciodepaulaadogados.com.br](http://www.inocenciodepaulaadogados.com.br)) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

#### **Administradora Judicial**

Dr. Dídimio Inocêncio de Paula (Responsável pela Condução do Processo)

#### **Auxiliares da Administradora Judicial**

Dr. Rogeston Inocêncio de Paula e Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula

#### **Secretária**

Dra. Maria Luísa Costa

#### **Advogado da Recuperanda**

Dr. José Murilo Procópio de Carvalho

#### **Credores Classe I**

Furtado, Pragmácio Filho Advogados Associados

José Ramalho Guimarães

#### **Credor Classe II**

Banco do Brasil

#### **Credores Classe III**

Santander S.A.

Banco do Brasil





## Credores Classe IV

Bobinadora HP Ltda. – ME

Egmax Servicos e Comercio Eireli ME

Clicksign 8cf230e6-c9f7-4172-b55f-3d07e98f248b












Número do documento: 20120417160777300001670872207  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120417160777300001670872207>  
Assinado eletronicamente por: DIDIMO INOCENCIO DE PAULA - 04/12/2020 17:16:08

## Ata AGC ICAL - 2ª Convocação - 04.12.20.pdf

Documento número #8cf230e6-c9f7-4172-b55f-3d07e98f248b

### Assinaturas

-  João Rafael de Farias Furtado  
Assinou como testemunha
-  Murilo Marques Gontijo  
Assinou como testemunha
-  Marcio Alexandre Pereira  
Assinou como testemunha
-  Vivianne da Silveira Abílio  
Assinou como testemunha
-  Fabrício Foscolo Amaral  
Assinou como testemunha
-  Amadeu Pedersoli Neto  
Assinou como testemunha
-  Maria Luisa Costa  
Assinou como testemunha
-  Dídimo Inocêncio De Paula  
Assinou como administrador
-  José Murilo Procópio de Carvalho  
Assinou como representante legal

### Log

- 04 dez 2020, 13:16:18 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número 8cf230e6-c9f7-4172-b55f-3d07e98f248b. Data limite para assinatura do documento: 03 de janeiro de 2021 (13:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 dez 2020, 13:17:07 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: jrafael@furtadopragmacio.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Rafael de Farias Furtado .
- 04 dez 2020, 13:17:34 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: murilomg@hotmail.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Murilo Marques Gontijo .



- 04 dez 2020, 13:17:58 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: marcio.pereira@bb.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcio Alexandre Pereira .
- 04 dez 2020, 13:18:22 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: vsa@tepedino.adv.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vivianne da Silveira Abílio .
- 04 dez 2020, 13:19:09 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: fabricio@valfredobessa.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Foscolo Amaral .
- 04 dez 2020, 13:19:40 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: amadeu.pedersoli@gmail.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Amadeu Pedersoli Neto .
- 04 dez 2020, 13:20:15 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: marialuisa@inocenciodepaulaadogados.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Luisa Costa .
- 04 dez 2020, 13:20:37 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dídimio Inocência De Paula .
- 04 dez 2020, 13:21:02 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: josemurilo@procopiodecarvalho.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Murilo Procópio de Carvalho .
- 04 dez 2020, 13:21:39 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 03 de janeiro de 2021 (13:10).
- 04 dez 2020, 13:22:34 João Rafael de Farias Furtado assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email jrafael@furtadopragmacio.com.br (via token). CPF informado: 618.089.893-68. IP: 201.79.65.110. Componente de assinatura versão 1.87.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 dez 2020, 13:22:39 Murilo Marques Gontijo assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email murilomg@hotmail.com (via token). CPF informado: 834.843.026-15. IP: 187.20.209.22. Componente de assinatura versão 1.87.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 dez 2020, 13:22:44 Marcio Alexandre Pereira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email marcio.pereira@bb.com.br (via token). CPF informado: 087.818.588-76. IP: 177.188.49.65. Componente de assinatura versão 1.87.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



---

04 dez 2020, 13:23:12	Amadeu Pedersoli Neto assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email amadeu.pedersoli@gmail.com (via token). CPF informado: 118.846.156-78. IP: 187.20.209.22. Componente de assinatura versão 1.87.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
04 dez 2020, 13:23:34	José Murilo Procópio de Carvalho assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email josemurilo@procopiodecarvalho.com.br (via token). CPF informado: 006.984.156-04. IP: 200.169.2.166. Componente de assinatura versão 1.87.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
04 dez 2020, 13:23:41	Maria Luisa Costa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email marialuisa@inocenciodepaulaadogados.com.br (via token). CPF informado: 121.507.146-98. IP: 186.206.150.129. Componente de assinatura versão 1.87.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
04 dez 2020, 13:23:59	Fabrcio Foscolo Amaral assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email fabricio@valfredobessa.com.br (via token). CPF informado: 338.328.448-48. IP: 177.139.245.80. Componente de assinatura versão 1.87.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
04 dez 2020, 13:24:57	Vivianne da Silveira Abílio assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email vsa@tepedino.adv.br (via token). CPF informado: 098.632.357-84. IP: 179.191.108.86. Componente de assinatura versão 1.87.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
04 dez 2020, 13:26:09	Dídimo Inocência De Paula assinou como administrador. Pontos de autenticação: email didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br (via token). CPF informado: 002.087.876-15. IP: 186.206.150.129. Componente de assinatura versão 1.87.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
04 dez 2020, 13:26:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8cf230e6-c9f7-4172-b55f-3d07e98f248b.

---

Hash do documento original (SHA256): 09fadd32754143c6a03c6569854650b789371d6a0ca5414bfb642a7fa26fd061

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 8cf230e6-c9f7-4172-b55f-3d07e98f248b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

